

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

--- - 0087

**LEI N.º 356/99**

**DÁ NOME À RUA OU AVENIDA INOMINADA DE  
ARAPORÃ DE DINALDO ANÍZIO SIZILIO.**

O Povo de Araporã-Mg., através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araporã, autorizado dar o nome de DINALDO ANÍZIO SIZILIO, à rua ou avenida inominada da Cidade de Araporã.

Parágrafo Único – Para efeito deste artigo, poderá, o Executivo Municipal, expedir Decreto Lei conferindo a homenagem.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 08 de novembro de 1999.

  
**WILMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal